



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

## PORTARIA Nº. 010-2021

### Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 - Poder Legislativo Municipal – Prorrogação – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando os princípios da economicidade e eficiência; considerando o item 1.7 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público; considerando que até a presente data ainda não houve realização de concurso público para provimento das vagas de Auxiliar de Serviços;*

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos a validade do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Excepcional Interesse Público – Edital nº 001/2017, homologado pela Portaria nº 011 de 01/08/2017, para que produza os desejados efeitos legais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 27 de julho de 2021.

  
**Heleno Antônio Alves de Mendonça**  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por anexação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.	
O referido é verdade.	
Dou fé	
Paineiras - MG, 27 / 07 / 2021	
 _____ Servidor	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATO Nº 001/2017 – TERMO ADITIVO Nº 003**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Paineiras

**SERVIDOR (A):** Dioscélia Maria de Oliveira

**DO OBJETO:** Prorrogação de Vigência

**NOVA DATA DE VIGÊNCIA:** 01/08/2021 a 31/07/2022.

**REC. ORÇAMENTÁRIO:** 01.01.01.01.031.0001.2143 3.1.90.04.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 413/93.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 27/07/2021

  
\_\_\_\_\_  
Servidor